

REQUERIMENTO Nº: 342/2022

Autor: Flavin Mathilha

**Resposta remetida pelo Sr. Prefeito Municipal,
através do ofício nº 0162/2022 – 06/09/2022.**

Nobre Edil, esta Administração está sempre em busca de que a convivência entre os frequentadores do Parque Municipal seja efetuada de forma tranquila e pacífica entre os diferentes públicos. Desta forma, para adequar o horário de utilização de bicicletas, com a utilização da ciclovia, é necessário regulamentar também o horário de funcionamento do Parque Municipal, através de um regulamento, o que está sendo analisado pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, visando o bem-estar de todos os usuários do espaço.